



1832 - Pôster - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 22 - Educação Especial

Uma escola para todos: quanto custa este direito?

Janaina Kunzler - UNISINOS/PPGE GESTÃO EDUCACIONAL - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Maria Aparecida Marques da Rocha - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

A discussão em torno do tema inclusão tem ganho forças desde 1994, após a Declaração de Salamanca. Este artigo assume a ideia de inclusão na perspectiva de uma escola para todos, em que não haja discriminação no atendimento. Pretende levar a discussão no sentido de torná-la possível do ponto de vista econômico-financeiro. Assim, objetiva determinar a diferença entre o custo-aluno e o custo-aluno-inclusão de escolas regulares privadas, visando fomentar uma proposta de políticas públicas de incentivo e financiamento dos alunos de inclusão na rede privada regular de ensino. A metodologia proposta para desenvolver a pesquisa é de estudos de casos múltiplos, sendo investigadas três escolas regulares privadas da Zona Norte do Município de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Este artigo tem como base um projeto de pesquisa para qualificação de Mestrado Profissional.

UMA ESCOLA PARA TODOS: QUANTO CUSTA ESTE DIREITO?

Palavras-chave: Custos da Inclusão. Educação Inclusiva. Escola Privada.

1 Primeiras Palavras

Uma escola para todos é uma escola que consegue trabalhar com as diferenças, valorizando o potencial de cada um de seus alunos. Isso requer um olhar distinto e fraterno para cada sujeito que nela estiver. É preciso que as escolas estejam abertas e preparadas para receber a todos e proporcionar o convívio integral, sem discriminar ou segmentar o ensino para os menos favorecidos e, então, proporcionar uma educação inclusiva. No entanto as demandas para o atendimento desta diversidade de situações e exigências legais para a escola inclusiva são numerosas e dispendiosas.

O direito à educação é fundamental e por isso o ambiente escolar deve proporcionar um convívio harmonioso. As palavras de MANTOAN (2015), reforçam a ideia de uma escola para todos em que:

[...] ambientes humanos de convivência e de aprendizado são plurais pela própria natureza e, assim sendo, a educação escolar não pode ser pensada nem realizada senão a partir da ideia de uma formação integral do aluno — segundo suas capacidades e seus talentos — e de um ensino participativo, solidário, acolhedor. (MANTOAN, 2015 p. 9).

Dessa forma, uma escola para todos precisa estar constantemente capacitando sua equipe e buscando formas mais eficientes de conduzir a educação, fato que nos fez sentir a necessidade de aprofundar a investigação acerca dos custos gerados pela educação inclusiva, de modo especial na rede privada. Por isso, esta investigação tem a intenção de discutir as questões da inclusão e seus custos na rede regular de ensino, tema de poucos estudos publicizados no Brasil, buscando contribuir para que a política pública seja responsável pelo incentivo ao trabalho inclusivo de qualidade nas escolas. Para interferir às políticas públicas, pretendo contar com o auxílio de instituições ligadas às escolas privadas e confessionais, como o Sindicato do Ensino Privado - SINEPE e Associação Nacional das Escolas Católicas - ANEC.

2 Por que estudar o custo da inclusão na Educação Básica Privada

A inclusão escolar demanda grandes adequações das escolas, incluindo a estrutura física, os processos administrativos, os pedagógicos e também o planejamento dos recursos financeiros. As estatísticas da inclusão comprovam que as escolas privadas são as que menos incluem, o que está comprovado no quadro abaixo.

	TOTAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	% da Privada
Brasil	48.817.479	392.565	16.595.631	22.846.182	8.983.101	18,4%
Ed. Especial	796.486	2.608	240.018	488.815	51.195	6,4%
Rio Grande do Sul	2.356.624	29.180	954.034	955.417	417.993	17,7%
Ed. Especial	65.119	199	26.911	35.000	3.009	4,6%
Porto Alegre	303.371	3.342	132.616	49.038	118.375	39,0%
Ed. Especial	6.680	19	3.422	2.238	1.001	15,0%

Quadro 1 - Matrículas total da educação básica e da educação especial em Classes Comuns - 2016

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base nos dados do Censo Escolar 2016.

Há uma possibilidade das escolas privadas proporcionarem menos vagas e resistirem à inclusão devido à suposição de que acarrete um custo maior, sem possibilidade de cobrança de mensalidade adicional de alunos de inclusão.

Muitas são as demandas geradas pela inclusão, sua maioria em decorrência das exigências legais que impactam não só os processos pedagógicos, mas também os administrativos e burocráticos. O Parecer CEED/RS nº 056/2006 é orientativo e regulamenta as principais exigências para a escola inclusiva, interferindo, inclusive no número de alunos por turma, tornando esta uma das adequações mais impactantes, do ponto de vista econômico-financeiro, para a gestão. Estas exigências devem estar contempladas na planilha de custos da escola, conforme estabelecido pela Nota Técnica nº 15 do MEC, referendada pela Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência nº 13.146, que impede a cobrança adicional para alunos da Educação Especial matriculados na escola regular.

Assim, sem a possibilidade de financiamento diferenciado ou cobrança adicional para alunos de inclusão, o custo da Educação Inclusiva, na escola privada, passa a ser socializado por todos os alunos. Já para as escolas da rede pública e as especiais privadas, a título de financiamento da inclusão, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, prevê a dupla matrícula de alunos com deficiência, sendo destinado ao atendimento dos alunos incluídos, o dobro do investimento destinado aos outros alunos. Daí decorre a suposição da existência de diferença no custo da educação especial e do investimento necessário expresso por meio de um custo-aluno diferenciado.

Diante do apresentado e tendo nos deparado com pouco conhecimento de estudos sobre os custos da Educação e quase que inexistência de pesquisas publicizadas para levantar os custos da EE, especialmente na rede privada de ensino, esta pesquisa problematiza como e quanto a inclusão escolar impacta os custos de escolas regulares privadas de Porto Alegre. Neste sentido, busca-se determinar a diferença entre o custo-aluno e o custo-aluno-inclusão de escolas regulares privadas da zona Norte de Porto Alegre, visando fomentar uma proposta de políticas públicas de incentivo e financiamento dos alunos de inclusão na rede privada regular de ensino frente aos impactos da Política da Pessoa com Deficiência - e suas implicações. Por objetivos específicos estabeleceu-se: conhecer a política pública de inclusão escolar e sua aplicabilidade na gestão de escolas privadas; identificar as variáveis que compõem os custos das escolas; analisar comparativamente o custo-aluno e o custo-aluno-inclusão de escolas regulares privadas.

Faz-se necessário apresentar para a sociedade, o governo e os gestores de escolas regulares da rede privada de ensino, os custos básicos gerados pelo atendimento educacional especializado (Inclusão), a fim de que se possa ter clareza dos impactos da inclusão na sustentabilidade das escolas.

Observa-se um silenciamento de pesquisas a respeito de custo-aluno-inclusão. Os poucos encontrados retratam valores de escolas públicas. Encontram-se menos, ainda, estudos com relevância aos custos dos alunos de inclusão em escolas regulares da rede privada. A incerteza sobre os custos da inclusão promove insegurança e resistência dos gestores, impedindo que o processo de inclusão aconteça com naturalidade, transparência e dedicação, nas escolas privadas.

Entende-se a relevância deste estudo, no sentido de oportunizar aos gestores o conhecimento real do orçamento da inclusão e ainda buscará fomentar propostas de políticas públicas de custeio para a inclusão, na escola privada. Poderá contribuir, ainda, para que as escolas desenvolvam um projeto de inclusão honesto, completo e de qualidade com garantias a sustentabilidade das instituições.

3 Percorso Metodológico

A metodologia escolhida para a investigação é estudo de casos múltiplos (Yin, 2005), do tipo descritivo, tendo como abordagem as formas quantitativa e qualitativa e finalidade básica estratégica.

Como casos a serem investigados, foram selecionadas três escolas regulares privadas da zona Norte de Porto Alegre, município em que o Ministério Público está fortemente empenhado e acompanhando o processo de adequação das escolas na condução do projeto de inclusão.

As fontes de evidências principais fontes de evidências serão entrevistas semiestruturadas, formulários e questionários. Além disto, serão analisados os documentos que registram os procedimentos e organização das Instituições, podendo variar de acordo com a realidade de cada escola, a saber: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, Plano de Ação da Sala de Recursos Multifuncional, Plano de Atendimento, Folha de Pagamento, Planilha de Custos, Demonstrativos Contábeis.

Para estimar o custo-aluno a pesquisa partirá da abordagem geral para específica, até que possa identificar o valor de cada um dos recursos que compõem os custos escolares. O custo-aluno será calculado por grupos que corresponderão às etapas da educação básica, podendo as escolas apresentar até cinco diferentes valores para o custo-aluno, de acordo com a abrangência do ensino oferecido. Os grupos serão Educação Infantil, Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Ensino Fundamental – Séries Finais, Ensino Médio e Inclusão.

O primeiro passo para a estimativa custo-aluno é entender o funcionamento da escola. O pesquisador precisará conhecer minimamente como se dá o processo pedagógico e como se estabelece o projeto de inclusão, em cada escola, para ter condições de coletar os dados significativos. Os dados serão segmentados em blocos por cursos da Educação Básica e será acrescentado um bloco específico para os custos diretos da inclusão. Os custos diretos serão alocados diretamente e os indiretos serão primeiramente rateados. Para o rateio será considerada como base de cálculo o número total de alunos matriculados.

4 Possibilidades

Enfim, pretende-se, com a pesquisa, contribuir para que, num futuro próximo, possamos nos referir a uma escola para todos como aquela que consegue trabalhar com a diversidade, valorizando as potencialidades de cada sujeito, com uma estrutura econômico-financeira sustentável.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. **Acesso em 25 de agosto de 2017.**

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. **Acesso em 25 de agosto de 2017.**

BRASIL. Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica (MEC/CNE/CEB). **Resolução nº 04, de 02**

de outubro de 2009. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em 25 de agosto de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Diretoria de Políticas de Educação Especial (**MEC /CGPEE/GAB**). **Nota Técnica nº 15 de 2 de julho de 2010.** Brasília, 2010. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. **Acesso em 25 de agosto de 2017.**

HALLAK, J. Custos e Despesas em Educação. Serie Fundamentos do Planejamento Educacional. Instituto Nacional do Planejamento Educacional, UNESCO. 1969

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar O que é? Por quê? Como fazer?**. São Paulo: Summus Editorial, 2015.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação (CEED). **Parecer Nº 056/2006, de 18 de janeiro de 2006.** Disponível em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/10127/parecer-n%C2%BA-0056-2006>>. Acesso em 25 de agosto de 2017.

SOARES, Tiago; CERICATO, Domingo. **Custo por aluno: algo de fácil comparação?** In: V Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Anais impressos, 2005, Mar Del Plata. 2005.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2015.